

Ata da sessão ordinária

Em vinte e três de novembro de mil novecentos e sessenta e um, às dezessis horas, na sala de sessões, reuniu-se ordinariamente o E. Tribunal, sob a presidência do Ex.^{mo} Sr. Des. Faria e Sousa, presentes os Ex.^{mos} Srs. Des. Affonso Corrêa e Melo Junior, Des. Lindolfo Pasliello, J. Razif de Faria Alvim, Samuel Wernick, Lobo de Rezende e o Promotor Regional substituto, Dr. José Brito Penna. Aberta a sessão, foram lidas e aprovadas as atas das duas reuniões anteriores. Julgamentos: Conflito de Jurisdição n.º 1/61. Suscitante: 4.ª seção da Sentença. Suscitados: 26.º e 28.º J. Eleitoral. Relator: Dr. Lindolfo Pasliello. Decisão: Mandaram cancelar a inscrição feita na vizinhança da zona e remeter o processo ao Dr. Promotor Regional Eleitoral. Consulta n.º 16/61, de Thiraci. Consultante: Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Razif de Faria Alvim. Deliberação: Responderam nos termos do parecer da Procuradoria Regional Eleitoral. F.D. n.º 247/61 de Lima Duarte. Interessado: Juiz Eleitoral. Assunto: escrivania eleitoral. Decisão: Nomearam escrivão o Sr. Edson Neves, titular do 2.º

ofício, e homologar a nomeação interna de Genilton de Almeida, feita pelo MM. Juiz, para que o mesmo reciba as vantagens pecuniárias correspondentes ao tempo de seu exercício.

Expediente: o B. Tribunal aprovou as requisições dos seguintes auxiliares de cartório, até 15-12-962:

Sinopse: Márcio Levi Peixoto, Walter de Lencruz e Dacê Lima. Cataguases: Aday Pereira de Resende.

Não mais havendo, foi elevada a pers. bu, Márcio Pitts S., subscritor, lavr. a presente ata.

— — — — —
 Juiz Tarcio Jom
 — Presidente —